À Comissão de Licitação

Terceira Superintendencia Regional da CODEVASF

Av. Presidente Dutra, 160 – Centro – CEP: 56.304.230 – Petrolina/PE

Ref.: Edital número 001/2022 – Recurso/Impugnação em face de comunicação externa que oportuniza diligência/juntada dos documentos de Ivanilda de Araujo Albuquerque ME – CNPJ: 29.958.277/0001-03.

Prezados Senhores,

COMERCIAL DE CARNES CARNEIROSUL EIRELI, CPF/CNPJ no 10.716.429/0001-33, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, na qualidade de empresa classificada no certame, vem, pelo presente, apresentar **RECURSO/IMPUGNAÇÃO REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTADOS NA FASE DE CLASSIFICACAO DA LICITANTE Ivanilda de Araujo Albuquerque ME – CNPJ: 29.958.277/0001-03 QUE NÃO ANTENDEM OS PRINCIPIOS DO EDITAL 001/2022, abaixo expomos as evidências e fundamentos do pleito.**

1. EVIDÊNCIA DE NÃO ATUAÇÃO NO RAMO,

Inicialmente convém esclarecer que a data de origem do Edital 001/2022 era de 09/02/2022, depois em sua reedição teve como data 23/02/2022, posterior a este periodo em 25/02/2022 a empresa licitante Ivanilda de Araujo Albuquerque ME – CNPJ: 29.958.277/0001-03, teve alteração de suas atividades (protocolo da JC sob numero 229645224), dentre os objetos da alteração houve inclusão como atividade secundária e não primária (Frigorifico – ABATE DE OVINOS-CAPRINOS, ABATE DE SUÍNOS, ABATE DE BOVINOS, e outras atividades..), mantendo como atividade principal SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA,

ferindo de forma clara e cristalina o item 5.1 das Condições de Participação do Termo de Referência objeto de anexo do soberano Edital 001/2022 (abaixo reproduzimos):

> ***CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO***
>
> *5.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas e/ou jurídicas* ***do ramo****, que atendamàs exigências do Edital de Licitação e seus Anexos.*

Desta forma, **resta afirmar que houve interesse desrespeitoso** de adaptar a estrutura societária da licitante para uma realidade que não era a sua de origem, com o **objetivo único e exclusivo** de tentar atender o certame, entretanto, não se trata de um operador do ramo de abate de ovinos/caprinos, carregando fortes indícios de ludibriar a fase documental do expertise numa operação de gestão de uma planta frigorifica desta relevância.

A juntada do cartão do CNPJ e apenas a ultima alteração contratual (25/02/2022) sem demostrarem o Contrato Social de origem (fundação da empresa), associado ao endereço comercial da licitante que se trata de uma área residencial e não industrial (R.: Francisco Modesto Cavalcante, 157 Centro – Dormentes/PE) **torna-se de forma tácita e concreta que no ato em tela não são operadores do RAMO, e sim empresa de consultoria e assessoria técnica com baixo valor de faturamento, abaixo demonstramos:**

2. EVIDÊNCIA DA NÃO CAPACIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA,

A licitante juntou aos documentos de habilitação o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/21 que **demonstra situação de fragilidade patrimonial** para um player que se diz operador do ramo.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

A T I V O

C I R C U L A N T E		
CAIXA		20.926,57
Caixa	20.926,57	20.926,57
TOTAL DO ATIVO		**20.926,57**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

P A S S I V O

C I R C U L A N T E		
EXIGIVEL		
OBRIGACOES SOCIAIS		121,22
INSS	121,22	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		151,68
Simples Nacional a pagar	151,68	272,90
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		5.000,00
Capital Social	5.000,00	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		15.653,67
Lucros/Prejuizos Acumulados	15.653,67	20.653,67
TOTAL DO PASSIVO		**20.926,57**

COMERCIAL DE CARNES CARNEIROSUL
Rua Cruzeiro do Sul, 112 Bairro São Vicente, Gravataí - RS, 94155-090
51 3496-6121 – 51 3496-2388
www.carneirosul.com.br

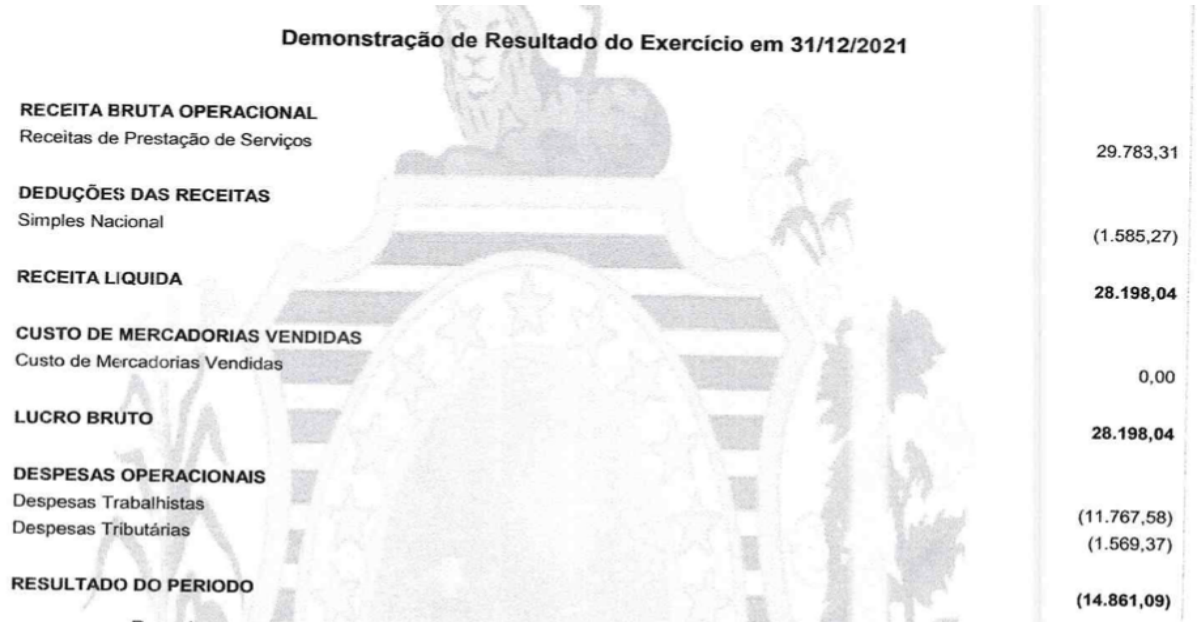

Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
Receitas de Prestação de Serviços	29.783,31
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
Simples Nacional	(1.585,27)
RECEITA LIQUIDA	**28.198,04**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
LUCRO BRUTO	**28.198,04**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Trabalhistas	(11.767,58)
Despesas Tributárias	(1.569,37)
RESULTADO DO PERIODO	**(14.861,09)**

Diante as informações econômicas e financeiras juntadas **podemos afirmar que a licitante não atendeu o item 6.2.3 do Edital em tela**, além da singela composição patrimonial (bens e obrigações e faturamento anual) na sua composição de Capital Social - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Patrimonio Liquido – R$ 20.653,67 (vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), seu capital social/PL é muito inferior ao exigido (vejamos):

Exigência item 6.2.3 do Edital:

Valor do Bem Objeto da Concessão	R$ 5.266.570,00
Capital Social ou PL minimo Exigido - 10%	R$ 526.657,00
Licitante (dados BP 31/12/21)	
Capital Social, ou	R$ 5.000,00
Patrimonio Liquido	R$ 20.653,67
Insuficiência Financeira	**-R$ 506.003,33**

> *6.2.3. Comprovação de ser dotado de capital social devidamente integralizado ou de **patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do bem concedido**...*

Salientamos de maneira veemente que o prório item 6.2.4 do soberano Edital 001/2022 na qual reproduzimos e grifamos abaixo **já desclassifica de maneira sumária a licitante**

> *6.2.4.* ***Serão desqualificados tecnicamente*** *os proponentes que apresentarem patrimônio inferior ao patamar exigido nos subitens 6.2.2 e 6.2.3 acima, sendo, consequentemente, desclassificadas.*

A declaração de bens e avaliação juntada aos documentos pela licitante de forma isolada não pode caracterizar capacidade e solidez financeira empresarial, **porque no Edital 001/2022 itens 6.2.2. e 6.2.3 é informado de forma tácita que ambos os itens devem ser contemplados de maneira individual e não "um ou outro".** Elencamos de maneira adicional que o bem objeto de avaliação não é de propriedade da Licitante e sim de sua sócia, caracterizando um bem de uso pessoal não comercial (não faz parte dos Ativos da empresa).

REQUERIMENTO

Por tais razões, considerando que a licitante deixou de atender na fase da habilitação da empresa princípios fundamentais mencionados de forma clara no soberano Edital 001/2022, e que de maneira desrespeitosa construiu documentos com data posterior ao Edital (alteração das atividades), deve a comissão de licitação a luz das disposições doutrinárias licitatórias proceder a devida desclassificação da Licitante Ivanilda de Araujo Albuquerque ME – CNPJ: 29.958.277/0001-03.

Gravataí/RS, 27 de Abril de 2022

JOAO BERNARDO DA SILVA FILHO:00166662089

Assinado de forma digital por JOAO BERNARDO DA SILVA FILHO:00166662089
Dados: 2022.04.29 11:49:10 -03'00'

Joao Bernardo da Silva Filho
CPF: 001.666.620-89
Cargo: Diretor Presidente

COMERCIAL DE CARNES CARNEIROSUL
Rua Cruzeiro do Sul, 112 Bairro São Vicente, Gravataí - RS, 94155-090
51 3496-6121 – 51 3496-2388
www.carneirosul.com.br